

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. - OBJETO**

AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ROLL ON ROLL OFF COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 30m<sup>3</sup> PARA UTILIZAÇÃO NAS CENTRAIS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS VINCULADAS AO CISAMA, VISANDO O ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

#### **1.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA atua no apoio técnico e operacional aos municípios consorciados na implementação das ações previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010.

Dentre as ações desenvolvidas pelo Consórcio, destaca-se a estruturação e operação das Centrais de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, responsáveis pela recepção, triagem, armazenamento e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis oriundos da coleta seletiva municipal.

Considerando o aumento da demanda operacional relacionada ao transporte e acondicionamento de resíduos recicláveis, faz-se necessária a aquisição de caçambas Roll On Roll Off com capacidade de 30m<sup>3</sup>, visando ampliar a capacidade logística das unidades atendidas pelo CISAMA.

A utilização das caçambas permitirá maior eficiência no armazenamento temporário e transporte dos materiais recicláveis, contribuindo diretamente para a otimização das rotas, redução de custos operacionais, melhoria das condições de trabalho e aumento da capacidade de atendimento das centrais de gerenciamento de resíduos.

Além disso, a aquisição contribuirá para o fortalecimento das ações de coleta seletiva regionalizada, redução do volume de resíduos destinados aos aterros sanitários e cumprimento das metas previstas nos Planos Municipais e Intermunicipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

#### **1.2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A construção da Central de Gerenciamento de Materiais Recicláveis está previsto na natureza de despesa (17) 3.3.90 – Saneamento Básico e Meio Ambiente.

### 1.3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve possuir:

#### Regularidade Jurídica e Fiscal

A empresa vencedora deverá comprovar:

- CNPJ ativo e compatível com o objeto contratado.
- Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas:
  - Federal (Receita Federal/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional)
  - Estadual e Municipal
  - FGTS (Caixa Econômica Federal)
  - INSS
  - Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT)

#### Habilitação Técnica

- Comprovação de capacidade técnica por meio de atestados de desempenho anterior (fornecimento de serviços similares a órgãos públicos ou privados).

#### Emissão de Nota Fiscal e Documentação

- Emissão de nota fiscal correspondente.

### 1.4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atendimento das demandas operacionais do CISAMA, estima-se a necessidade de:

- 03 (três) caçambas Roll On Roll Off com capacidade de 30m<sup>3</sup>;
- Estrutura confeccionada em aço carbono;
- Compatibilidade com sistema Roll-on/Roll-off;
- Dimensões aproximadas:
  - Comprimento: 6.000 mm;
  - Largura: 2.400 mm;
  - Altura: 2.100 mm.

Essa estrutura é suficiente para garantir a regularidade das rotas, a cobertura das principais regiões da cidade e o cumprimento das metas de coleta seletiva definidas no planejamento municipal e intermunicipal de resíduos sólidos.

### 1.5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o levantamento de mercado realizado pelo CISAMA, foram obtidos orçamentos junto a empresas especializadas na fabricação de caçambas Roll On Roll Off.

As pesquisas demonstraram que existem fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas pelo Consórcio, sendo identificadas empresas com atuação consolidada no mercado e capacidade técnica para fornecimento do equipamento.

Foram considerados aspectos relacionados à qualidade estrutural, prazo de entrega, garantia, capacidade operacional e compatibilidade com os sistemas utilizados pelo CISAMA.

Os valores obtidos demonstraram compatibilidade com os preços praticados no mercado nacional para equipamentos com características equivalentes.

### 1.6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para estimativa do valor da contratação, foram utilizados orçamentos fornecidos por empresas especializadas no ramo.

O menor valor obtido foi de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) por unidade, sendo este utilizado como valor de referência para o processo licitatório.

A estimativa observa os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

### 1.7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de caçamba Roll On Roll Off com capacidade de 30m<sup>3</sup> para utilização nas operações de gerenciamento de resíduos sólidos desenvolvidas pelo CISAMA.

O equipamento será utilizado para acondicionamento, movimentação e transporte de materiais recicláveis coletados nos municípios consorciados, proporcionando:

- Ampliação da capacidade operacional das centrais;
- Maior eficiência logística;
- Melhor organização no armazenamento temporário dos resíduos;
- Redução de custos operacionais;
- Melhoria das condições de trabalho;
- Fortalecimento da coleta seletiva regionalizada.

A solução permitirá maior eficiência no fluxo operacional das centrais de gerenciamento de resíduos sólidos, contribuindo diretamente para a sustentabilidade ambiental e atendimento das metas previstas nos planos municipais e intermunicipais de resíduos sólidos.

#### 1.8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação não será parcelado, considerando que a aquisição de equipamento único exige compatibilidade técnica, uniformidade operacional e padronização estrutural.

O parcelamento poderia comprometer a execução logística, dificultar o gerenciamento contratual e gerar incompatibilidades operacionais.

Dessa forma, o não parcelamento representa a alternativa mais eficiente e vantajosa para a Administração Pública.

#### 1.9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição da caçamba Roll On Roll Off, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Ampliação da capacidade operacional das Centrais de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Melhoria da logística de transporte e armazenamento dos materiais recicláveis;
- Redução de custos operacionais relacionados ao manejo dos resíduos;
- Fortalecimento da coleta seletiva regionalizada;
- Redução do volume de resíduos destinados aos aterros sanitários;
- Cumprimento das metas previstas nos Planos Municipais e Intermunicipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- Maior eficiência ambiental e operacional nas ações desenvolvidas pelo CISAMA.

#### 1.10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato com a empresa vencedora do processo licitatório, serão adotadas as seguintes providências, visando garantir a legalidade, a regularidade e a viabilidade da execução contratual:

- Homologação do Processo Licitatório: após a conclusão da etapa de julgamento das propostas, o processo licitatório será devidamente homologado pelo CISAMA, conforme legislação vigente.
- Adjudicação dos itens ou lotes: os itens ou lotes serão adjudicados à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme resultado da licitação, respeitando os critérios técnicos e legais estabelecidos no edital.
- Verificação da regularidade fiscal e trabalhista: será realizada a conferência da documentação de habilitação atualizada da(s) empresa(s) vencedora(s), incluindo certidões negativas de débitos fiscais, trabalhistas e previdenciários, conforme exigências do edital e da Lei nº 14.133/21.
- Confirmação da Compatibilidade da Proposta com os Requisitos Técnicos: a proposta vencedora será analisada detalhadamente para garantir a compatibilidade dos equipamentos ofertados com as especificações técnicas exigidas, evitando inconformidades futuras.
- Reserva orçamentária: será providenciada a reserva orçamentária necessária para assegurar os recursos financeiros destinados à contratação, conforme planejamento da execução orçamentária e financeira do Consórcio.
- Elaboração da minuta contratual: a minuta do contrato será elaborada de acordo com o edital e a proposta vencedora, contendo prazos, obrigações, garantias, penalidades e demais cláusulas necessárias à boa execução do objeto.
- Ajustes logísticos e operacionais iniciais: serão iniciadas tratativas para planejamento da entrega, montagem (se aplicável), e operacionalização dos equipamentos, assegurando que a central esteja preparada para receber os materiais dentro do prazo estipulado.

#### 1.11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

#### 1.12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Com a implementação e estruturação de cooperativas fortalecidas para a gestão (coleta, triagem e venda) dos recicláveis, será possível:

- Redução do volume de resíduos em aterros: A coleta seletiva diminui a quantidade de resíduos enviados para os aterros sanitários, ajudando a prolongar sua vida útil e reduzindo a pressão sobre esses locais. Isso também reduz os problemas de poluição do solo e da água, que são causados pela decomposição inadequada de resíduos.

- Reciclagem e reaproveitamento de materiais: A separação dos materiais recicláveis (como papel, plástico, vidro e metal) possibilita a reciclagem desses materiais, economizando recursos naturais, como água, energia e matérias-primas. Isso reduz a extração de recursos naturais e minimiza o impacto ambiental da produção de novos materiais.

- Conservação de recursos naturais: Ao permitir o reaproveitamento de materiais recicláveis, a coleta seletiva ajuda a conservar recursos naturais, como minerais e petróleo, que seriam necessários para a produção de novos materiais.

- Conscientização ambiental: A prática de coleta seletiva estimula a conscientização e a educação ambiental nas comunidades, incentivando as pessoas a adotarem comportamentos mais sustentáveis no dia a dia.

### 1.13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade operacional apresentada, os levantamentos de mercado realizados, a disponibilidade de fornecedores especializados e os benefícios ambientais e operacionais decorrentes da aquisição, verifica-se que a contratação é plenamente viável, adequada e compatível com o interesse público.

Lages, 08 de maio de 2026.

Andressa Steffen Barbosa  
Coordenadora de Projetos